



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 02/90

Cria novos cargos ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam criados ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, os seguintes cargos:

A- 01 (um) Oficial Legislativo, com vencimentos mensais de Cr\$ 15.450,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros);

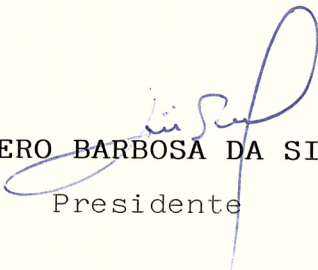
B- 01 (um) Mensageiro, com vencimentos mensais de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros).

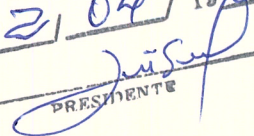
Art. 2º - Os cargos de que trata o Artigo anterior, serão preenchidos mediante Concurso de Provas e Títulos, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - As despesas decorrentes com o que trata a presente Resolução, correrão por conta da verba 3111.01 - letras b e c, do Orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 27 de março de 1990.


CÍCERO BARBOSA DA SILVA
Presidente

ARQUIVE-SE
Em 02/04/1990

PRESIDENTE